



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO N° 19/2009.

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 17 de 13 de maio de 2.009, que “Autoriza A Cessão de Área Pública para a Associação de Moradores do Bairro Pito e Adjacências, no Município e dá outras providências”.

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães.

RELATÓRIO:

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores visando à análise e à emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 17/2.009, que dispõe sobre Cessão de área de terreno pertencente ao Município para a Associação de Moradores do Bairro do Pito e adjacências.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAMENTOS:

O Projeto de Lei em pauta veio acompanhado do “mapa” indicativo e localização do futuro Salão Comunitário da Associação.

Trata-se de espécie de comodato por tempo indeterminado, com previsão de revogação em caso da não destinação da área para os fins devidos.

Os empréstimos de áreas públicas estão, nos limites da lei, previstos na Lei Orgânica do Município, nas Leis Estaduais e até mesmo, na Carta Magna da União, desde que obedeçam as formalidades legais.

No caso em tela temos um Projeto pautado na legalidade.

É o nosso parecer, sub censura.

Flaviano de Pinho Matos

OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Odilene M. V. Gonçalves de Sá OAB/MG 117.257
Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães/MG.